

OFÍCIO N° 122/2024

Lapa - PR, 29 de Julho de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 350/2024/PRESI/SEC derivado do protocolo nº 1162/2024, onde nos comunica que o Relatório da Comissão Multissetorial contendo dados bancários do Instituto LAPAPREVI, será divulgado aos membros da CPI e por ventura podem se tornar públicos.

Em análise pela Diretoria Executiva, não foi encontrado óbice na divulgação dos dados bancários e financeiros do Instituto LAPAPREVI aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista que são dados bancários não confidenciais e não comprometem o nosso sistema de segurança, desde que respeitados os parâmetros previstos na Lei nº 13709/2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, me é grata oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações.



Altair Euko  
Diretor Presidente  
Instituto LAPAPREVI

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1452/2024  
Data: 31/07/2024 - Horário: 13:43  
Administrativo

*Ribeiro, da Câmara dos Vereadores*  
31/07/2024  
*Ribeiro*  
Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal  
Mario Jorge Padilha Santos  
Lapa - PR